

São Paulo, 22 de outubro de 2021

A

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição

São Paulo/SP, CEP: 04506-000, Brasil

At.: Arley Custódia Fonseca

Telefone: (11) 3071-4475

E-mail: middle@truesecuritizadora.com.br e juridico@truesecuritizadora.com.br

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, 466, sl. 1401, Itaim Bibi

São Paulo/SP, CEP: 04534-002, Brasil

At.: Matheus Gomes Faria e Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

Telefone: (11) 3090-0447

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao: (i) *"Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Participações Societárias em Garantia"* ("Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias"), celebrado em 16 de setembro de 2021, entre a **RZK SOLAR 04 S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.363.256/0001-40, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 2º andar, Torre II, Sala 100, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.363.256/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300575415 ("Emissora"), **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), **WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, Sala 29, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48 ("WTS"), **USINA DIAMANTE SPE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, Sala 82, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.851.327/0001-51 ("SPE Diamante"), **USINA COQUEIRO SPE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre I, 20º andar, Sala 005, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.851.053/0001-09

(“SPE Coqueiro”), **USINA ROUXINOL SPE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, Sala 83, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.793.352/0001-26 (“SPE Rouxinol”) e **USINA ARAUCÁRIA SPE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre I, 20º andar, Sala 35, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.884.345/0001-37 (“SPE Araucária”, e em conjunto com a SPE Rouxinol, a SPE Diamante e a SPE Coqueiro, simplesmente, as “SPEs”, sendo as SPEs, a WTS, a Emissora e a Securitizadora, em conjunto, simplesmente, as “Partes”), por meio do qual foram alienadas fiduciariamente a totalidade das ações de emissão da Emissora e das quotas de emissão das SPEs (“Alienação Fiduciária de Participações Societárias”), conforme celebrado no âmbito da primeira emissão de debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e debêntures da segunda série da Emissora (“Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “Debêntures”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 04 S.A.*”, celebrado em 16 de setembro de 2021, entre as Partes e o **GRUPO REZEK PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, sala 19, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.256.158/0001-22 (“Grupo Rezek” e “Escritura”, respectivamente). As Debêntures serão integralmente subscritas e integralizadas pela Securitizadora, e serão vinculadas como lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 463ª e da 464ª séries da Primeira emissão da Securitizadora (“CRI”), nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários das 463ª e 464ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Securitizadora e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, sl. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário dos CRI”).

Tendo em vista que, nos termos dos incisos **(v)** e **(vi)** da Cláusula 3.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias, a Emissora e a WTS se comprometeram a, em até 15 (quinze) Dias Úteis (conforme definido na Escritura) contados da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias, apresentar à Securitizadora, conforme aplicável: (i) 1 (uma) cópia digitalizada da página do livro de registro de ações da Emissora demonstrando que foi averbada a anotação constante do inciso **(v)** da Cláusula 3.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias; e (ii) 1 (uma) cópia digitalizada da alteração do contrato social de cada uma das SPEs para consignar, na cláusula que trata a respeito do capital social, a criação da Alienação Fiduciária de Participações Societárias, conforme redação constante do inciso **(vi)** da Cláusula 3.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias; e que a referida documentação não foi apresentada até a devida data, qual sendo, 08 de outubro de 2021, vimos, solicitar que V.S. concedam *waiver* para apresentação de tal documentação, sem que isso importe em

qualquer descumprimento de obrigações ou ainda no vencimento antecipado do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias, da Escritura e dos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), sendo certo que a referida documentação deverá ser enviada previamente à data da primeira integralização das Debêntures, nos termos dos incisos **(ix)** e **(x)** da Cláusula 4.14.1 da Escritura.

Os efeitos do “De Acordo” na presente Carta retroagem até a data em que o referido prazo expirou, qual seja, 08 de outubro de 2021.

Os signatários reconhecem que as declarações de vontade mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado: **(i)** o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou **(ii)** outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de aceitação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz.

Atenciosamente,

RZK SOLAR 04 S.A.

Nome: João Pedro Correia Neves
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Luiz Fernando Marchesi Serrano
Cargo: Diretor Financeiro

WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES

Nome: João Pedro Correia Neves
Cargo: Diretor Presidente

Nome: José Ricardo Lemos Rezek
Cargo: Diretor

De acordo:

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Nome: Karine Simone Bincoletto
Cargo: Diretora

Nome: Rodrigo Henrique Botani
Cargo: Diretor

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

Testemunhas:

Nome: Silvia Caroline Moi
RG: 43.364.5568-8
CPF: 434.086.888-42

Nome: Gabriel Takashi Maeda
RG: 43.627.732-3
CPF: 350.857.778-32